

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO LTDA – SICOOB CREDIJUSTRA

CNPJ: 37.079.720/0001-02
NIRE: 53.40000.1873-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Ltda. – Sicoob Credijustra, em observância ao art. 4º do Regulamento Eleitoral, convoca os associados da Cooperativa para compor a Comissão Eleitoral que será responsável pela organização e condução do processo eleitoral para os cargos de **Conselheiro de Administração** (triênio 2026-2029) e de **Conselheiro Fiscal** (biênio 2026-2028), conforme previsto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições para compor a Comissão Eleitoral ocorrerão de forma eletrônica, no período **das 00h do dia 19/12/2025 às 23h59 do dia 29/12/2025**, considerando o horário oficial de Brasília/DF.
[Clique aqui para acessar o formulário.](#)
2. Os interessados deverão acessar o link e preencher todos os campos do formulário.
3. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.
4. Caso não haja número mínimo de inscritos, será publicado novo edital para complementação. Persistindo a insuficiência, o Conselho de Administração indicará associados para preenchimento das vagas.

REQUISITOS EXIGIDOS

5. Além de ser associado, conforme disposto no art. 7º do Regulamento Eleitoral, os membros da Comissão deverão atender, **cumulativa e obrigatoriamente**, aos requisitos abaixo indicados, os quais possuem caráter eliminatório:
 - I. demonstrar isenção e neutralidade;
 - II. não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente até 2º grau, em linha reta ou colateral, de concorrente a cargo eletivo;
 - III. participar da capacitação obrigatória para condução do processo eleitoral, ofertada pela Cooperativa.
6. É vedada a participação de empregado da Cooperativa ou da Central.

#PÚBLICO#

7. Nenhum membro da Comissão Eleitoral poderá ser candidato a cargo eletivo.

VAGAS

8. A Comissão Eleitoral será composta por **até 4 (quatro) membros associados da Cooperativa**, sendo **3 (três) efetivos e 1 (um) suplente**, entre os quais deverá ser nomeado um coordenador, e um secretário, para registro dos trabalhos.

SORTEIO

9. Os membros da Comissão Eleitoral serão escolhidos por meio de sorteio, dentre os inscritos que satisfaçam os requisitos previstos no item 5 deste edital.

10. O sorteio ocorrerá em **05/01/2026, às 15h**, de **forma virtual e ao vivo**, por meio da plataforma **Microsoft Teams**.

11. A Cooperativa encaminhará o link de acesso à transmissão do sorteio para o e-mail informado no ato de inscrição, com antecedência mínima de 6 horas do início do sorteio.

CURSO OBRIGATÓRIO DE CAPACITAÇÃO

12. O curso será ofertado gratuitamente aos membros sorteados, com duração mínima de **1h30**.

13. Data prevista: **07/01/2026**, com turmas em horários distintos, a serem escolhidos pelos participantes: das **10h às 12h** ou das **16h às 18h**.

14. A ausência na capacitação implicará desclassificação automática do membro sorteado, conforme disposto no §2º do art. 7º do Regulamento Eleitoral.

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

15. Compete à Comissão Eleitoral:

- I. coordenar as atividades do processo eleitoral e conduzi-lo na Assembleia Geral, observando o disposto no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral;
- II. certificar-se dos prazos de vencimento do mandato dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes, bem como da renovação mínima exigida por lei;
- III. divulgar o calendário eleitoral aos associados com todas as informações do processo eleitoral;
- IV. receber os requerimentos de pedido de registro das chapas/da candidatura, documentos obrigatórios e comprovação da capacidade técnica;

#PÚBLICO#

- V. verificar a adequação do perfil do(s) candidato(s) e se este(s) preenche(m) os requisitos legais, estatutários, regulamentares e as demais exigências descritas nos normativos internos e sistêmicos para ocupação de cargos estatutários;
- VI. registrar as candidaturas das chapas e candidaturas individuais;
- VII. Zelar pelo regular andamento do processo, observando prazos do Regulamento e Estatuto;
- VIII. divulgar as chapas concorrentes;
- IX. resolver impugnações;
- X. solucionar casos omissos ou questões de ordem que surjam durante a votação;
- XI. acompanhar apuração e proclamar resultados; e
- XII. outras atribuições previstas no Regulamento Eleitoral.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16. A 25ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) está agendada para 11/04/2026.
17. Outras informações poderão ser obtidas no site da Cooperativa: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredijustra/processos-eleitorais>;
18. Em caso de dúvidas, é possível entrar em contato pelo e-mail: secretaria@credijustra.com.br.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2025.

João Vasconcelos Carvalho

Presidente do Conselho de Administração

#PÚBLICO#

Edital de Convocação da Comissão Eleitoral 2026 pdf

Código do documento 6c87870a-89be-4a43-b4fa-0c315a432e82



Assinaturas



João Vasconcelos Carvalho
joao.vasconcelos@credijustra.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Dec 2025, 14:25:47

Documento 6c87870a-89be-4a43-b4fa-0c315a432e82 **criado** por EIMART HEBERT FREITAS ROCHA (81a8de1b-b784-48d5-9ca5-0f698183d4f0). Email: eimart.rocha@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T14:25:47-03:00

17 Dec 2025, 14:26:13

Assinaturas **iniciadas** por EIMART HEBERT FREITAS ROCHA (81a8de1b-b784-48d5-9ca5-0f698183d4f0). Email: eimart.rocha@credijustra.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T14:26:13-03:00

17 Dec 2025, 15:13:12

JOÃO VASCONCELOS CARVALHO **Assinou** (f9ff7d13-1c3e-4bd7-98e8-2e336f28050e) - Email: joao.vasconcelos@credijustra.com.br - IP: 181.216.63.50 (b5d83f32.virtua.com.br porta: 40784) - **Geolocalização: -1.3500998530828225 -48.40819989561308** - Documento de identificação informado: 152.268.912-53 - DATE_ATOM: 2025-12-17T15:13:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6d530df6dd3ad38869f3f0ae97c2346bb9f7514b70ce2d5c7e040adc89b04a0
(SHA512):6fe393bd811b481a56d3576c503ce36d7a23dbb01d0b25ee9e196bc38feb87ffc2ff879e8fca5baba65076b2865368e6a8a1b8ffe57bb16b2b7622a92b66b422

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.